



## SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Curativos (diversos, tira reagentes e glicosímetro) para atender ao Departamento Municipal de Saúde durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto descritos neste Edital e seus anexos.

**DA RETIFICAÇÃO:**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**FICAM READEQUADOS OS DESCRITIVOS DOS OS SEGUINTE ITENS:**

**ONDE SE LÊ:**

### ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE.
26	<b>CREME DE BARREIRA (PROTETOR DE PELE):</b> CREME DE BARREIRA (PROTETOR DE PELE) - O CREME BARREIRA DURÁVEL É UM CREME QUE FORNECE PROTEÇÃO ÚNICA E DURAÇÃO PROLONGADA CONTRA FLUÍDOS CORPORAIS, AO MESMO TEMPO QUE HIDRATA, CONDICIONA A PELE E PROTEGE O ESTRATO CÓRNEO (CAMADA EXTERNA DA PELE). INDICADO PARA PREVENÇÃO DE DERMATITE ASSOCIADA À INCONTINÊNCIA (DAÍ), CONHECIDA POPULARMENTE COMO ASSADURAS.FORMULADO COM EXCLUSIVO POLÍMERO 3M (TERPOLÍMERO), UMA TECNOLOGIA ÚNICA E INOVADORA, ALÉM DE CONTER AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES;- INGREDIENTE ATIVO DIMETICONA 1.3%, AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES;- NÃO OCLUI OS POROS;- PROTEÇÃO FORNECIDA PELA DIMETICONA;- RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE;- NÃO PRECISA SER REMOVIDO;- IDEAL PARA PREVENIR ASSADURAS NOS BEBÊS OU ACAMADOS;- HIPOALERGÊNICO;- NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS);- IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO;APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM NO MÍNIMO 90G.	UNIDADE	500
38	<b>GEL DE LIMPEZA COM PHMB - FRASCO DE 150ML</b> - GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, COMPOSIÇÃO DE 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA ETILENODIAMINO (PHMB) E TETRA-ACÉTICO ÁCIDO (EDTA). INDICADO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS E COMBATE A BIOFILME. REGISTRO NA ANVISA. FRASCO: 150ML. DEVE CONTER DADOS COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	400



**LEIA-SE:**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE.
26	O CREME DESIGNADO COM A FUNÇÃO BARREIRA, TEM A FINALIDADE DE RESTAURAR A BARREIRA CUTÂNEA E CONSEQUENTEMENTE RESTAURAR O PH DA PELE. A PRESENÇA DE EFLUENTES IRRITANTES EM CONTATO COM A PELE, ASSIM COMO A DURAÇÃO E A FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO A ESSES COMPONENTES LEVA AO PH ALCALINO DOS PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E/OU FECAL E PORTADORES DE LESÕES EXUDATIVAS, ESSES COMPONENTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA ATIVAÇÃO DE LIPASES E PROTEASES AS QUAIS QUEBRAM PROTEÍNAS E CONTRIBUEM PARA EROSIÃO DA EPIDERME, LEVANDO ABERTURA DE UMA FERIDA OU O AUMENTO DA MESMA. PORTANTO, QUALQUER CREME BARREIRA DEVIDAMENTE APRESENTADO E REGISTRADO PARA ESSA FINALIDADE TEM A CAPACIDADE DE RESTAURAR O PH DA BARREIRA CUTÂNEA AO IMPEDIR A ENTRADA DO EXCESSO DE UMIDADE, RESTAURAR E EVITAR A MACERAÇÃO DE BORDAS DE LESÕES. APRESENTAÇÃO TUBO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 90GR.	UNIDADE	500
38	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE PARA UMA LIMPEZA DESBRIDAMENTO, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES QUE SEJA COMPOSTO POR UM AGENTE QUELANTE PARA INIBIR ENZIMAS BACTERIANAS E POTENCIALIZAR A AÇÃO DOS COMPOSTOS ACIMA PARA UMA AÇÃO ANTIBIOFILME E OU (PARA REMOÇÃO QUÍMICA DO BIOFILME) COM FUNÇÃO PRIMORDIAL NA RUPTURA DO BIOFILME CONTROLANDO A CARGA MICROBIANA, DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE DESESTABILIZAR E ROMPER A SUBSTÂNCIA POLIMÉRICA EXTRACELULAR (SPE) INTERROMPENDO O CICLO DO BIOFILME, E EVITANDO SUA REFORMULAÇÃO PERMITINDO A AÇÃO DO AGENTE ANTIMICROBIANO NAS BACTÉRIAS PRESENTES NO BIOFILME. COMBATER E PREVENIR INFECÇÃO, FAZER A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E OU GERENCIAMENTO DE INFECÇÃO DA MESMA, MANTENDO O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÃO DE 100ML DEVERÁ CONTER CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA, REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	400

Informo ainda que a nova data para o fim do Cadastramento das Propostas será em 08/04/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 08/04/2024, às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 08/04/2024, às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção da segunda retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br) na aba licitações ou no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Suporte: 0800730 5455

Paraisópolis, 20 de março de 2024.

**JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA**

Pregoeiro